



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: GEG CURSOS TÉCNICOS EIRELI / GRAU TÉCNICO GOIANA / GOIANA-PE.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
PROCESSO N° 14000110005178.000009/2021-94

Publicado no DOE de 20/08/2021 pela Portaria SEE nº 4170 de 19/08/2021.

PARECER CEE/PE N° 057/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/08/2021.

1. RELATÓRIO

O Centro de Ensino Grau Técnico Goiana, de natureza particular, Instituição mantida por GEG Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 34.364.725/0001-80, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 684, Centro, Goiana /PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.900-000, por meio do Ofício nº 013/2021, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de Autorização do Curso da Educação Profissional Técnica em Nível Médio - Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Encontram-se apensos ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 013/2021 da Instituição interessada, dirigido ao Presidente do CEE/PE, solicitando autorização do Curso;
- Cópias do Ato Constitutivo da Instituição e suas eventuais alterações, todos devidamente registrados;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal de Goiana;
- Certidão de Regularidade Fiscal – governo do estado de Pernambuco;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Documento que Identifica os Representantes da Instituição;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 104/ 2020-CEB, de Credenciamento da Instituição para a Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial;
- Política de Qualificação em Serviço;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **31/12/2021**;
- Descrição da Educação Profissional com Formação Inicial e Continuada;

- Plano de Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais;
- Cópia do Relatório de Avaliação *in Loco*;
- Ofício nº 39/2021 – SEIP/SEE/PE encaminhando, em anexo, o Relatório de Avaliação emitido por Comissão de Especialistas.

No dia 27 de janeiro de 2021, o Centro de Ensino Grau Técnico Goiana deu entrada em pedido de autorização do Curso Técnico em Mecânica, o qual foi protocolado sob o número 14000110005178.000009/2021-94, sendo encaminhado no dia 01 de fevereiro de 2021 à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria. Na distribuição, efetuada no dia 02 de fevereiro de 2021, o referido Processo ficou sob a responsabilidade da Conselheira Ângela Maria Leocádio Lins.

Em 08 de fevereiro de 2021 o Processo foi encaminhado ao Presidente do CEE/PE com fins de envio à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional da Secretaria de Educação de Pernambuco (SEIP/SEE/PE) para constituição da Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação das condições de oferta do pleito.

A referida Comissão, constituída pela Portaria SEE nº 949 (DOE – 02 de março de 2021) foi composta por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Dannilo Dayvid da Silva e Emily Susan da Silva (Especialistas Docentes).

Em 25 de março de 2021 foi realizada visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta do Curso Técnico em Mecânica da Instituição Grau Técnico Goiana. A Comissão foi recebida pelo Diretor, Marcelo Almeida Leitão.

No Processo constava toda a documentação necessária à autorização do Curso, conforme Resolução CEE/PE nº 02/2016, apenas faltando entrega do comprovante da titulação do diretor Marcelo Almeida Leitão. O Centro de Ensino Grau Técnico Goiana se incumbiu de enviá-la diretamente ao Conselho Estadual de Educação. Finalizada a visita, a Comissão elaborou um relatório que foi encaminhado pela Secretaria de Educação de Pernambuco (SEIP/SEE/PE) ao CEE/PE no dia 25 de junho de 2021.

Com o encerramento do mandato da Conselheira Ângela Maria Leocádio Lins, o Processo foi redistribuído, em 28 de junho de 2021, para este relator que, após análise documental, solicitou a capacidade instalada da Instituição e a atualização do Alvará de Funcionamento que se encontrava vencido. Em 19 de julho de 2021, com as exigências cumpridas, foi possível a elaboração do parecer que segue.

2. ANÁLISE

Diante do relato da Comissão de Especialistas sobre os aspectos estruturais e, particularmente, sobre a documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 02/2016, destacamos os aspectos a seguir relacionados.

2.1. Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém as regras que norteiam a estrutura e o funcionamento do Centro de Ensino, além de dados que definem a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, contribuindo com o estabelecimento de direitos e deveres de todos que convivem no ambiente.

2.2. Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica do Centro de Ensino está estruturada em: Situação, Missão, Visão e Valores Institucionais. Os Princípios e Objetivos estão voltados para formação plena dos estudantes, com ações planejadas para que, ao longo do Curso se obtenha sucesso na aprendizagem.

2.3 Infraestrutura

A estrutura geral do Centro de Ensino foi considerada adequada pela Comissão de Especialistas. O Centro funciona em prédio com subsolo, térreo, primeiro e segundo andares. Possui todos os ambientes de aprendizagem e de laboratórios condizentes e adequados aos estudantes e aos servidores. Possui 08 (oito) sanitários femininos e 10 (dez) sanitários masculinos, sendo 02 (dois) adaptados para as pessoas com deficiência, esses localizados no térreo.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000**, que trata da promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, o Centro de Ensino Grau Técnico Goiana oferece condições para as pessoas circularem e utilizarem os espaços de forma plena, com corredores livres de barreira. O acesso ao primeiro e segundo andares se dá por escadas e elevador.

2.3.1 Ambientes de Aprendizagem

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para autorização de curso o Centro de Ensino apresenta:

- **Salas de aula** - 15 (quinze) salas com capacidade para 40 (quarenta) estudantes, todas com ar condicionado, iluminação adequada, birô, quadro branco, tela de projeção, computador e data show acoplado ao teto.
- **Laboratório de Informática** – com 27 (vinte e sete) computadores, data show, iluminação adequada e ar condicionado. O espaço físico atende em quantidade de equipamentos e números de usuários, o mesmo disponibiliza programas adequados para a aprendizagem dos estudantes.
- **Biblioteca** – climatizada, dispõe de iluminação adequada e mobiliário satisfatório, contendo 02 (duas) mesas com 04 (quatro) cadeiras para estudo coletivo, 04 (quatro) computadores para consulta/pesquisa, livros catalogados, 01(um) data show, 01 (uma) estante grande com cinco divisórias, espaço físico para leitura individual com 07 (sete) bancadas para trabalho em grupo, 01 (um) quadro com informações ao usuário. Conta com um auxiliar de biblioteca para atendimento ao público e livros em quantidade e qualidade suficientes para os estudantes do Curso Técnico em Mecânica.

2.3.2 Capacidade Instalada

O Curso Técnico em Mecânica pode ser oferecido nos três turnos: manhã, tarde e noite, de acordo com a carga horária estabelecida. Considerando suas 15 (quinze) salas de aula, observamos no turno manhã 12 (doze) salas ociosas para oferta do Curso, no turno da tarde, 15 (quinze) salas ociosas para oferta do Curso, e no turno noite, 12 (doze) salas ociosas para oferta do Curso.

Imagem 01. Distribuição das Turmas por Turno

MAPA DE SALAS - GRAU GOIANA

SEG/QUA/SEX (MANHÃ)		SEG/QUA/SEX (TARDE)		SEG/QUA/SEX (NOITE)		TER/QUI/SÁB (MANHÃ)		TER/QUI/SÁB (TARDE)		TER/QUI/SÁB (NOITE)		LEGENDA	
TURMA	SALA	TURMA	SALA										
	1		1		1		1		1		1		1
ENF01	2		2		2		2		2		2		2
	3		3		3		3		3		3		3
RAD02	4		4		4		4		4		4		4
ADM01	5		5		5		5		5		5		5
	6		6		6		6		6		6		6
	7		7		7		7		7		7		7
	8		8		8		8	ADM03	8		8	ADM04	8
	9		9		9		9	ENF04	9		9		9
	10		10		10	RAD01	10		10		10	RAD03	10
	11		11		11		11		11		11		11
	12		12		12	ENF02	12		12		12	ENF03	12
	13		13		13	ADM02	13		13		13		13
	14		14		14		14		14		14		14
	15		15		15		15		15		15		15

Fonte: Capacidade Instalada 2021 - Centro de Ensino Grau Técnico Goiana

2.4. Plano de Curso Técnico em Mecânica

2.4.1 Justificativa

A oferta do Curso Técnico em Mecânica é justificada, pelo Centro de Ensino Grau Técnico Goiana, pelo fato que:

O Brasil está em pleno desenvolvimento industrial, com isso, as indústrias passam a investir pesadamente em equipamentos que tornem os processos mais ágeis e com melhor qualidade, garantindo a maior produtividade e melhores resultados.

A Mecânica Industrial está presente nos mais diversificados ramos, não apenas nas montadoras de automóveis, indústria aeronáutica, naval e metalurgia, mas passando pela indústria alimentícia e produção agrícola. E, ainda, no desenvolvimento de máquinas de plantio e colheita, sistema de transporte, setor farmacêutico ou na indústria têxtil e na montagem e manutenção de equipamentos e maquinários.

A aquisição de equipamentos somente não basta, sendo necessária a contratação do técnico de Mecânica, uma vez que este está preparado para resolver possíveis problemas que venham a ocorrer com máquinas e equipamentos e ajudar a desenvolver projetos de melhoria na planta fabril.

Como fecho de toda argumentação e embasamento para o pleito de autorização do Curso Técnico em Mecânica, o Centro de Ensino salienta o seu compromisso em promover uma educação de qualidade que vise não só a existência da formação técnico-profissional, mas, sobretudo, que contribua para que seus estudantes cheguem ao exercício pleno da cidadania.

2.4.2 Objetivos

O objetivo geral do Curso é “formar profissionais com competências técnicas, humanísticas, éticas e de respeito aos direitos humanos para desenvolverem atividades no setor industrial e de prestação de serviços, relacionados à operação e manutenção de máquinas, equipamentos e instalações industriais, e na fabricação de componentes mecânicos.”.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa**.

2.4.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Mecânica poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.4.4 Perfil Profissional de Conclusão

O Centro de Ensino Grau Técnico Goiana trabalha na perspectiva de contribuir para a formação profissional e cidadã de seus estudantes de modo a inseri-los no mundo do trabalho e na sociedade com capacidade para pensar, criar, dirigir, dialogar, gerir processos e pessoas de forma consequente e eticamente responsável.

O egresso do Curso será, portanto, capaz de:

- assumir seu papel como agente na transformação da produção e do trabalho, discernindo entre tecnologias que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais;
- desenvolver seu espírito reflexivo e crítico, mobilizando-se em função da atitude ou decisão que deva ser tomada e fazendo uma leitura de mundo marcada pela contemporaneidade em todas as suas dimensões – político-econômicas, científico-tecnológicas e socioculturais;
- combinar sólida base científica com compromisso ético na compreensão da tecnologia como produto do ser social, que se estabelece nas relações sociais, históricas e culturais de poder;
- inovar a partir da descoberta de estratégias que serão empregadas na conciliação entre os imperativos econômicos e as condições da sociedade;
- acompanhar as rápidas transformações tecnológicas ocorridas na realidade em que se insere e, ao mesmo tempo, atuar firmemente na garantia dos direitos sociais – individuais e coletivos – dos trabalhadores e por uma sociedade fundada na igualdade de oportunidades e na solidariedade.

2.4.5 Organização Curricular

A organização curricular para a habilitação do Técnico em Mecânica está estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 1.200 horas, a serem desenvolvidas em 25 (vinte e cinco) meses, distribuídas a saber:

- Módulo I - com 280 horas
- Módulo II - com 320 horas
- Módulo III - com 300 horas
- Módulo IV - com 300 horas
- Estágio Supervisionado não Obrigatório: 240 horas

O limite de estudantes por turma é de 30 (trinta), sendo a duração da hora/aula de 60 (sessenta) minutos.

Quadro 1. Matriz Curricular – Técnico em Mecânica

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I	Construção Mecânica	60h
	Metrologia	60h
	Desenho Técnico	60h
	Segurança Meio Ambiente e Saúde	40h
	Mecânica Técnica	60h
Carga Horária do Módulo I		280h
Módulo II	Organização Industrial e Gestão da Qualidade	40h
	Tecnologia da Soldagem	60h
	Informática Básica	40h
	Desenho Mecânico Digital	60h
	Tecnologia Mecânica	60h
	Fabricação Mecânica	60h
Carga Horária do Módulo II		320h
Módulo III	Legislação e Ética	40h
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60h
	Mecânica Aplicada às Máquinas	60h
	Eletricidade Industrial	40h
	H Resistência dos Materiais	60h
	Empreendedorismo	40h
Carga Horária do Módulo III		300h
Módulo IV	Ensaio Mecânicos I	40h
	Ensaio Mecânicos II	40h
	Tecnologia em CNC	60h
	Máquinas Térmicas e Motores	40h
	Manutenção Industrial	60h
	Tecnologia da Automação Industrial	60h
Carga Horária do Módulo IV		300h
Total da Carga Horária Teórico-Prática		1.200h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		240h
Total da Carga Horária com o Estágio não Obrigatório		1.440h

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a **Resolução CNE/CP nº 01/2012**, o Centro de Ensino Grau Técnico Goiana inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.4.6 Avaliação da Aprendizagem

No Centro de Ensino Grau Técnico Goiana a avaliação será contínua e sistemática, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao estudante.

Para aprovação plena o estudante deverá obter nota mínima 7,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária dos componentes curriculares.

A recuperação será realizada durante o Curso quando o estudante não demonstrar domínio nas competências, exigindo-se para aprovação, após recuperação, a nota 6,0 (seis), como nota mínima.

2.4.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores é feito pelo Centro de Ensino Grau Técnico Goiana conforme o que dispõe o Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

2.4.8 Diplomas

O Centro de Ensino apresentou o modelo de diploma que será expedido, após conclusão do Curso Técnico em Mecânica, ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares, mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.4.9 Equipe Gestora e Docente

O Centro de Ensino Grau Técnico Goiana apresenta uma equipe gestora composta por: Diretor Geral, Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica, Coordenador de Curso e Secretária Escolar.

A Equipe Docente é composta por profissionais que apresentam formação/titulação adequadas ao desenvolvimento de suas funções, conforme quadro explicitado no Plano de Curso.

2.5 Política de Remuneração de Pessoal Docente e Técnico

O Centro de Ensino Grau Técnico Goiana tem como indicador do salário docente a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos, pois, com diploma de curso superior. Valorizando a formação e titulação acadêmica na sua relação com a remuneração docente, o professor especialista terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; já os professores com Mestrado e Doutorado terão suas horas-aula acrescidas de 35% e 40%, respectivamente, em cima do valor base.

2.6 Plano de Capacitação de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

A política de capacitação que norteia o Centro Grau Técnico Goiana está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. Para tanto, é necessário implementar uma cultura de formação e capacitação permanente que contemple todos os funcionários da Instituição, buscando, assim, aprimorar as relações interpessoais, no sentido de atingir a excelência e a qualidade em educação.

A formação de docentes e servidores acontecerá mediante cursos e atividades para desenvolvimento de estratégias de ensino, processos de avaliação, assim como o aprofundamento e a atualização de conhecimentos pedagógicos de acordo com o planejamento de atividades a seguir.

Quadro 02 – Planejamento de Atividades de Capacitação

TEMA	DESCRIÇÃO
A importância do corpo técnico e pedagógico no processo ensino- aprendizagem	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano escolar.
O estágio como aliado no processo de formação do estudante técnico	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidades para os estudantes.

Excelência no atendimento	Ocorre no mês de julho. Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para o estudante.
---------------------------	---

TEMA	DESCRIÇÃO
Capacitação Escolar - Grau Técnico	Realizada em dezembro, trazemos para todo o corpo escolar palestras e treinamentos que envolvam todos os setores da escola. É um momento de completa interação entre os setores e no final da manhã é servido um almoço e damos início à confraternização de fim de ano com premiações e sorteios, além de muita descontração.

Fonte: Plano de Curso

É função primordial das equipes técnico-pedagógica e administrativa criar condições físicas e funcionais de modo a contribuir para o sucesso da atividade educativa da Escola. Nesse sentido, de suporte e de assessoria ao desenvolvimento do dia-a-dia do Centro, é que os programas de capacitação para estes segmentos procurarão contribuir para que esses profissionais, nas suas áreas específicas, sejam capazes de: a – participar ativamente do processo de gestão da escola; b – formular propostas, a partir de indicadores da avaliação institucional realizada, para que se afirmem os padrões de qualidade da instituição; c – fortalecer os canais de participação da comunidade, pelo envolvimento e compromisso do seu trabalho com todos os atores presentes no processo escolar.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial a ser ofertado pelo Grau Técnico Goiana, Instituição mantida por GEG Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ nº 34.364.725/0001-80, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 684, Centro, Goiana /PE, CEP nº 55.900-000, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 104/2020-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 004/2021, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 06 de janeiro de 2021.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Relator

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de agosto de 2021.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente